



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 426119
Fls. 751 ASS. B

ATA DE PREGÃO 069 / 2019

DATA: 12/02/2020

HORÁRIO: 16:30 horas

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO POR PREGÃO N 069/2019 – Procedimento Administrativo 426/2019

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1130-08), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, visando garantir um trabalho mais adequado e eficaz.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 16h30min, após convocação do interessado por e-mail, após julgamento recursal e desclassificação da empresa **VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, especificamente quanto ao item 02, conforme decisão da Secretária de Saúde e da Pregoeira, foi convocada e compareceu nessa sala de sessão de licitação a empresa **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, reunindo-se com a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 012/2019, designando PREGOEIRA a Sra. Kelly Silva Bonifácio, sendo procedida a abertura de habilitação da empresa **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME** do Pregão 069/2019.

Foi interposto recurso pela empresa **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, combatendo as disparidades entre o item ofertado pelo licitante **VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** (bisturi elétrico) e o exigido no edital.

A empresa recorrida manteve-se inerte, em que pese ter sido comunicada por e-mail, pela equipe de Pregão, no dia 11/12/2019, precluindo seu direito em 17/12/2019. Destarte, a empresa **VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** foi desclassificada especificamente quanto ao item 02.

Após a desclassificação supracitada, a empresa **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME** foi convocada para a abertura de seu envelope de habilitação e concretização da proposta.

Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame, considerando que a empresa **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME** manteve o mesmo valor que a então primeira colocada havia proposto. Vejamos:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

| | |
|--|--------------|
| VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME | 53.970,00 |
| PESENTI & PELAIS LTDA EPP | 33.890,00 |
| FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME | 1.850,00 |
| R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 5.100,00 |
| VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME | 127.500,00 |
| ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME | 53.640,00 |
| Total Geral | : 275.950,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 426117
Fls. 752 ASS. SB

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

SB

KPB *Assinada* *↓*

[Handwritten signature]